



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 121 DO DIA 10 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços públicos e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo campus durante o período de férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho no IFRS Campus Ibirubá, de 15/07/2019 a 26/07/2019, conforme segue:

- I – Segunda-feira – das 12h às 18h;
- II - Demais dias úteis da semana – das 8h às 14h.

Art. 2º Delegar competência às chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Migacir Trindade Duarte Flôres

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1849/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá
Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100
www.ibiruba.ifrs.edu.br